



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2022

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e Disposição do Funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para ser responsável pelo Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 003.2021** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -  
(...)

*XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:*

*(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.*

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira,

*Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Fevereiro de 2022**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

## Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **112.500,00 repassado no dia 21 deste mês.**

## Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

## Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Buba



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

## Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

## Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site ***www.senhoradosremedios.mg.leg.br***.

Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

## O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

1. Procurador(a) Jurídico(a)
1. Contador(a)
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo

Sda



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## 1. Auxiliar de Serviços Gerais

O quadro de pessoal conta ainda com dois cargos comissionados criados através da Lei 1635.2021

## 2. Cargos de Assessores

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

### Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

### Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



No mês de fevereiro de 2022 não foram adquiridos bens patrimoniais.

## Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

- Processo Licitatório N° 002.2022. Pregão Presencial N° 001.2022- Referente a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral. A sessão pública para abertura das propostas ocorreu dia 22 de fevereiro às 9 horas. Foi declarada vencedora a empresa JOSÉ PAULO Arruda- ME, a adjudicação do objeto à empresa ocorreu também no dia 22 deste mês.
- No dia 02 de fevereiro celebrou-se contrato com a empresa Celso de Carvalho Passos inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.290.982/0001-04 no valor total de R\$ 462,00 e com a empresa Auto Peças Alvorada inscrita no CNPJ/MF sob o n° 348.627/0001-38 no valor de R\$ 162,00, ambos referentes ao processo licitatório 001.2022, dispensa de licitação 001.2022.
- Neste mês celebrou-se ainda os seguintes termos aditivos no dia 15: 2° termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização e licenciamento e Licenciamento de Software referente ao Processo Licitatório 002.2019- Pregão Presencial 001.2019 e ainda o 1° termo aditivo ao Contrato de

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Bka



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Prestação de Serviços de disponibilização de Circuito de acesso à Internet referente ao Processo Licitatório 005.2021- Dispensa de Licitação 003.2021. Ambos os termos aditivos tiveram como intuito a prorrogação contratual da vigência por mais 12 meses.

## Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

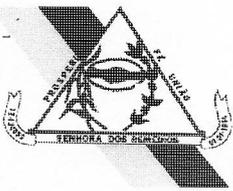
No mês de fevereiro ocorreram gastos em relação à motocicleta. No dia 09 foi realizada a aquisição de 1 litro de óleo lubrificante no valor de R\$ 33,00 conforme o Processo Licitatório 01.2022- Dispensa de Licitação 01.2022. Também neste dia, de maneira acessória, foi adquirida uma roupa de chuva para motociclista na cor preta, tamanho GG pelo valor de R\$ 162,00;

## Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 001/2021 a servidora Marília das Graças Araújo foi designada para exercer a função de tesoureira. O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram  
Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

*Bela*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

**Natureza:** Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

**Autor:** Denilson José Rodrigues Resende.

**Réu:** Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo de Numeração Única: Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI Nº 1.0000.21.107362-2/000

**Assunto:** Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL

**Requerente(s):** Prefeito Município Senhora Dos Remédios

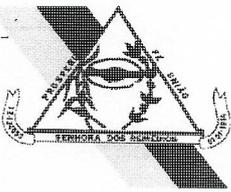
**Requerido(a) (s)** Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

• Número Processo	Data da Distribuição	Classe Judicial [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)	Assunto DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Abuso de Poder
5002171- 96.2021.8.13.0056	26/04/2021		
Jurisdição Barbacena		Órgão Julgador 2ª Vara Cível da	

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

*Fuba*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Comarca de  
Barbacena

## • Dados do Processo

Número Processo	Data da	Classe	Assunto
5007463-	Distribuição	Judicial	DIREITO
62.2021.8.13.0056	26/11/2021	[CÍVEL]	ADMINISTRATIVO E
		MANDADO DE	OUTRAS MATÉRIAS DE
		SEGURANÇA	DIREITO PÚBLICO /
		CÍVEL (120)	Agentes Políticos /
			Prefeit
Jurisdição		Órgão	
Barbacena		Julgador	
		3ª Vara	
		Cível da	
		Comarca de	
		Barbacena	

- ADI N°1.0000.21.107379-6/000 acerca da Lei 1617 de 06 de maio de 2021 (Prestação de Contas acerca dos Gastos relacionados ao Covid-19).

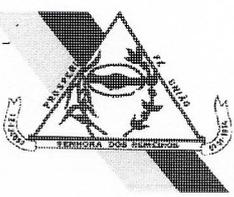
## Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal n° 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Fevereiro de 2022** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

Buba





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 02 de Março de 2022.

*Silva*

**Terezinha Aparecida Silva**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº 04.890.000/0001

Atendendo ao requerimento de [nome], [endereço], [cidade], [estado], [data], para [motivo], a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais, resolveu: [resolução]

Declaro que a presente é uma cópia verdadeira e fiel do original.

Em [data]

Presidente da Câmara Municipal

[nome]

[assinatura]